

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

23/4/07

celaste Correia

| |
|---|
| Assembleia da República Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada <u>204070</u> |
| Classificação |
| <u>05/19/02</u> |
| Data |
| <u>07/04/20</u> |



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à PALEN

07.04.20

[Signature]

Requerimento

Em 18/04/2007

Nº 1289/X (2ª) - AC

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Lisboa, 18 de Abril de 2007

Assunto: "Assoreamento da barra do Porto da Figueira da Foz"

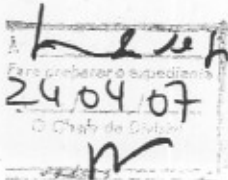
Apresentado por: Deputado João Moura Portugal do Partido Socialista

No passado dia 10 de Abril de 2007, foi avançado pela comunicação social, que o assoreamento da barra do Porto da Figueira, já terá desviado 12 navios para Aveiro desde Janeiro, no valor de 50 mil toneladas de mercadorias.

A esta realidade, juntam-se várias queixas de operadores portuários, preocupados com o excesso de areia na barra.

Esta situação, está também a causar bastante preocupação junto de diversos pescadores que temem pela sua segurança.

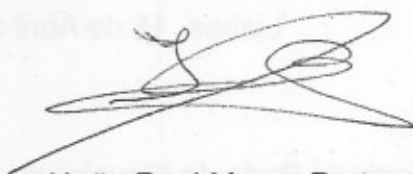
É sabido também que o Instituto Portuário e Transportes Marítimos lançou recentemente um concurso para dragagens de emergência, no entanto, vários utilizadores da barra, já manifestaram a necessidade de uma draga em regime de permanência de forma a permitir a segurança de todos os seus utilizadores e permitir um calado suficiente.



Sendo o Porto da Figueira da Foz, uma peça fundamental para o desenvolvimento sustentado de toda a região, e estando em causa a segurança de várias vidas humanas, é neste contexto, que venho através de vossa excelência, nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicitar, ao Sr. Ministro da Obras Públicas, informação sobre:

- a) Que medidas definitivas e não provisórias, está o Ministério das Obras Públicas, a ponderar tomar, para impedir que tal situação não se volte a repetir, permitindo assim uma correcta navegabilidade na barra do Porto da Figueira;
- b) Se uma dessas medidas poderá passar por uma draga em regime de permanência, de forma a assegurar uma calado que permita a viabilidade de navegabilidade na barra do referido porto.

O Deputado:



(João Raul Moura Portugal)